



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**Estado do Espírito Santo**

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

***LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS***  
***LDO - 2022***



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### Motivo da audiência por meio virtual



**Pandemia da Covid-19**



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### **O que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias?**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da Administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### **Projeto de Lei da LDO**

Previsto no artigo 165, II da CF, estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do orçamento.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ÍNDICES OFICIAIS

Os parâmetros macroeconômicos adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2022, utilizados no cálculo dos índices e dos valores correntes e constantes para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA em 3,61% em 2022, 3,25% em 2023 e 3,25% em 2024, o Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme expectativa do Banco Central do Brasil, em 2,33% para 2022, 2,50% para 2023 e 2,50% para 2024, conforme a seguir:



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

ÍNDICES	ANOS		
	2022	2023	2024
IPCA (%)*	3,61	3,25	3,25
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%)	2,33	2,50	2,50
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)	2,33	2,50	2,50
CAMBIO (R\$/U\$\$ - media)	5,25	5,00	5,00

\* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 01/04/2021.

\*\* PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***METAS FISCAIS***

A Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF). Em cumprimento a essa determinação legal, o referido anexo inclui os seguintes demonstrativos:



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***Demonstrativo I: Metas Anuais***

*(LRF, Art. 4º, § 1º)*

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à receita, despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	172.056,84	178.268,09	120,24	178.268,09	184.061,80	124,15	184.061,80	190.043,81	128,18
Receitas Primárias (I)	171.718,58	177.917,62	120,00	177.917,62	183.699,95	123,90	183.699,95	189.670,19	127,93
Despesa Total	172.056,84	178.268,09	120,24	178.268,09	184.061,80	124,15	184.061,80	190.043,81	128,18
Despesas Primárias (II)	171.207,24	177.387,82	119,65	177.387,82	183.152,92	123,53	183.152,92	189.105,39	127,55
Resultado Primário (III) = (I - II)	511,35	531,80	0,36	529,81	547,02	0,37	547,02	564,80	0,38
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
Dívida Pública Consolidada	10.687,19	11.073,00	7,47	10.314,83	10.650,06	7,18	9.990,15	10.314,83	6,96
Disponibilidade de Caixa	45.853,34	47.508,65	32,04	47.508,65	49.052,68	33,09	49.052,68	50.646,89	34,16
Dívida Consolidada Líquida	-35.166,15	-36.435,65	- 24,58	-37.193,82	-38.402,62	- 25,90	-39.062,53	-40.332,07	- 27,20
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior***

*(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)*

Compara as metas fixadas e resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação		
					Valor	%	
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	171.611,00	110,34	155.530,04	104,90	-16.080,96	90,63	
Receitas Primárias (I)	170.885,80	111,31	153.516,52	103,54	-17.369,28	89,84	
Despesa Total	171.611,00	120,72	142.158,39	95,88	-29.452,61	82,84	
Despesas Primárias (II)	170.789,00	116,22	146.955,78	99,12	-23.833,22	86,05	
Resultado Primário (III) = (I-II)	96,80	1,48	6.560,74	4,43	6.463,94	6.777,62	
Resultado Nominal	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	11.477,42	100,00	11.477,42	7,74	0,00	100,00	
Disponibilidade de Caixa	25.641,06	93,96	27.289,94	18,41	1.648,88	106,43	
Dívida Consolidada Líquida	-14.163,65	91,33	-15.508,58	- 10,46	-1.344,93	109,50	



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores***

*(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)*

Estabelece as metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	138.721,50	171.611,00	23,71	166.062,00	- 3,23	172.056,84	3,61	178.268,09	3,61	184.061,80	3,25
Receitas Primárias (I)	138.264,10	170.885,80	23,59	165.735,53	- 3,01	171.718,58	3,61	177.917,62	3,61	183.699,95	3,25
Despesa Total	138.721,50	171.611,00	23,71	166.062,00	- 3,23	172.056,84	3,61	178.268,09	3,61	184.061,80	3,25
Despesas Primárias (II)	137.891,50	170.789,00	23,86	165.242,00	- 3,25	171.207,24	3,61	177.387,82	3,61	183.152,92	3,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	372,60	96,80	- 74,02	493,53	409,84	511,35	3,61	529,81	3,61	547,02	3,25
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Pública Consolidada	6.002,33	11.477,42	91,22	11.073,00	- 3,52	10.687,19	- 3,48	10.314,83	- 3,48	9.990,15	- 3,15
Disponibilidade de Caixa	16.258,99	25.641,06	57,70	44.255,71	72,60	45.853,34	3,61	47.508,65	3,61	49.052,68	3,25
Dívida Consolidada Líquida	-10.256,66	-14.163,65	38,09	-33.182,71	134,28	-35.166,15	5,98	-37.193,82	5,77	-39.062,53	5,02



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	149.119,20	177.806,16	19,24	172.056,84	- 3,23	178.268,09	3,61	184.061,80	3,25	190.043,81	3,25%
Receitas Primárias (I)	148.627,51	177.054,78	19,13	171.718,58	- 3,01	177.917,62	3,61	183.699,95	3,25	189.670,19	3,25%
Despesa Total	149.119,20	177.806,16	19,24	172.056,84	- 3,23	178.268,09	3,61	184.061,80	3,25	190.043,81	3,25%
Despesas Primárias (II)	148.226,99	176.954,48	19,38	171.207,24	- 3,25	177.387,82	3,61	183.152,92	3,25	189.105,39	3,25%
Resultado Primário (III) = (I - II)	400,53	100,29	- 74,96	511,35	409,84	531,80	4,00	547,02	2,86	564,80	3,25%
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	6.452,23	11.891,75	84,30	11.073,00	- 6,89	11.073,00	-	10.650,06	- 3,82	10.314,83	-3,15%
Disponibilidade de Caixa	17.477,67	26.566,70	52,00	44.255,71	66,58	47.508,65	7,35	49.052,68	3,25	50.646,89	3,25%
Dívida Consolidada Líquida	-11.025,44	-14.674,95	33,10	-33.182,71	126,12	-36.435,65	9,80	-38.402,62	5,40	-40.332,07	5,02%

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido*** *(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)*

Contém demonstrativos da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%	
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Resultado Acumulado	262.114,76	100,00%	243.880,47	100,00%	247.777,58	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>262.114,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>243.880,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>247.777,58</b>	<b>100,00%</b>	
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%	
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Bens Ativos***

*(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)*

Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>85.179,56</b>	<b>252.156,27</b>	<b>264.851,68</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	143.750,00
Alienação de Bens Imóveis	83.770,89	243.621,68	113.865,42
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.408,67	8.534,59	7.236,26
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020 (d)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2018 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>27.288.702,62</b>	<b>21.722.202,34</b>	<b>17.945.264,56</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.446.786,49</b>	<b>10.479.533,93</b>	<b>8.385.109,43</b>
Investimentos	13.693.865,27	9.808.536,66	7.748.406,56
Inversões Financeiras	372.431,36	0,00	0,00
Amortização da Dívida	380.489,86	670.997,27	636.702,87
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>12.841.916,13</b>	<b>11.242.668,41</b>	<b>9.560.155,13</b>
Regime Geral de Previdência Social	12.841.916,13	11.242.668,41	9.560.155,13
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2020 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)</b>	<b>2019 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)</b>	<b>2018 (i) = (Ic - IIlf)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>-66.097.504,16</b>	<b>-38.893.981,10</b>	<b>-17.423.935,03</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***Demonstrativo VI: Estimativa da Compensação da Renúncia de Receita Ativos***

*(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V)*

A Renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração da alíquota ou modificação de base de cálculo que implique na redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IMPOSTOS: IPTU, ISSQN, ITBI, IPVA, Taxa de Coleta de Lixo, Resíduos Sólidos, Contribuição para o custeio de iluminação Pública e Multas, Juros e Correção Monetária.	Desconto Previsto em Lei	Secretaria de Finanças	100.000,00	120.000,00	140.000,00	Expectativa de maior arrecadação devido à redução dos impostos das multas, juros e correção monetária.

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***RISCOS FISCAIS***

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, § 3º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

Os Riscos Fiscais são as possibilidades da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

Os Passivos Contingentes correspondem aos riscos fiscais decorrentes de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros – que podem ou não ocorrer – para gerar compromissos de pagamento.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos: Riscos Orçamentários e Riscos Decorrentes da Gestão da Dívida.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

Na categoria dos riscos orçamentários que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, são pelo lado da receita, decorrentes da frustração de parte da arrecadação, motivado principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, como por exemplo, o nível de atividade econômica, a taxa de inflação e a taxa de câmbio.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

Assim como a receita, pelo lado da despesa as realizações podem apresentar diferenças decorrentes de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, podendo afetar principalmente as despesas com dívida pública, dado a variação da taxa de câmbio. Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. A possibilidade de o Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados não deverá afetar as contas, já que as despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

Os Riscos Decorrentes da Gestão da Dívida referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas resultam um aumento da dívida pública no ano de referência, principalmente a partir de dois tipos de eventos. O primeiro decorre de fatos como a variação da taxa de juros e de câmbio, e o outro são os passivos contingentes que representam dívidas que dependem de fatores imprevisíveis tais como resultados de julgamentos de processos judiciais.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

### ***DAS METAS E PRIORIDADES***

A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com as metas fiscais para o exercício de 2022 constantes das Metas Fiscais.

O Poder Executivo Municipal estará autorizado a proceder às adequações das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações a serem efetivadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, decorrentes da reavaliação da conjuntura econômica e social, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

A regra contida não constitui limite para a programação das receitas e despesas.

Será garantida a destinação dos recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento prioritário à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal, buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio de audiências públicas, em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.



# MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

## Estado do Espírito Santo

**Dúvidas e sugestões através do e-mail:**



**[planejamento@novavenecia.es.gov.br](mailto:planejamento@novavenecia.es.gov.br)**